



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

PORTARIA Nº. 8808/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, sem vencimentos, maternidade e etc...

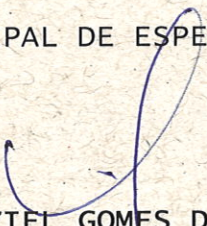
RESOLVE,

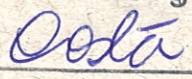
Art.1º - Prorrogar designação de JOÃO VITOR QUERUBIM PEIXOTO para exercer a função de PROFESSOR MAI -A, junto à Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA, no período de 24/09/2025 a 05/10/2025, em substituição a servidora MARIA IZABEL BORGES PINHO, LICENÇA SAÚDE, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 24 de setembro 2025


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 24 / 09 / 25 Art. 86 Lei Orgânica  Visto
--